



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6632848: DELIBERAÇÃO N. 029/2024 DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE DAS TARIFAS DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRANSPORTE,
TRANSBORDO E DESCARGA DE RESÍDUOS PRESTADOS
PELA CONCESSIONÁRIA RECICLE CATARINENSE DE
RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE PENHA**

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6632848>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DELIBERAÇÃO n. 029/2024

Dispõe sobre a autorização para reajuste das tarifas dos serviços públicos de coleta, transporte, transbordo e descarga de resíduos prestados pela Concessionária Recicle Catarinense de Resíduos no município de Penha.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 40, inciso II do Protocolo de Intenções que faz parte integrante do Contrato de Consórcio Público da ARIS^{1 2}:

CONSIDERANDO:

As disposições dos artigos 22, IV, 29, § 1º, 30, 37 e 39 da Lei federal n. 11.445/2007;

O Protocolo 630/2024, no qual a Concessionária Recicle requer autorização para reajuste das tarifas dos serviços públicos de coleta, transporte, transbordo e descarga de resíduos no município de Penha;

O Processo Administrativo 145/2024 da ARIS referente ao reajuste tarifário da Recicle no município de Penha;

O Parecer Técnico 262/2024;

Que o percentual de reajuste tarifário acumulado no período de novembro de 2023 a outubro de 2024 referente ao IGP-DI, é de 5,90%.

¹ Publicado na página 597 da Edição n. 424, do Diário Oficial dos Municípios, veiculado em 8 de fevereiro de 2010. Disponível em: www.diariomunicipal.sc.gov.br ou www.aris.sc.gov.br.

² Art. 40. Compete à Direção Geral:

II - definir a revisão e o reajuste dos valores das tarifas e demais preços públicos decorrentes da efetiva prestação dos serviços de saneamento básico, com base nos estudos encaminhados pelas entidades reguladas e parecer elaborado pela Diretoria de Regulação da ARIS;

DELIBERA:

Art. 1º Reajustar as tarifas dos serviços públicos de coleta, transporte, transbordo e descarga de resíduos praticadas pela Concessionária Recycle Catarinense de Resíduos no município de Penha em **5,90%** referente ao período de novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º Fixar os novos valores das tarifas dos serviços públicos de coleta, transporte, transbordo e descarga de resíduos praticados pela prestadora de serviços, conforme apresentado no Quadro 1 do Anexo I desta Deliberação.

Art. 3º Os novos valores das tarifas a serem praticados pela prestadora de serviços entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º A prestadora de serviço deverá encaminhar a esta agência em até 30 dias antes da aplicação do reajuste tarifário, comprovante de divulgação da nova Tabela Tarifária, em seu sítio eletrônico.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2024.

Adir Faccio
Diretor-geral da ARIS

ANEXO I

Quadro 1: Tarifas reajustadas.

FORMA DE COBRANÇA	VALOR POR PASSADA	RESIDENCIAL		COMERCIAL	
		3X SEMANA	2X SEMANA	3X SEMANA	2X SEMANA
PASSADA	R\$ 3,92	R\$ 50,96	R\$ 35,28	R\$ 101,92	R\$ 70,56

TABELA DE VALORES PARA TARIFAS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACIMA DE 100 LITROS POR DIA/COLETA COM PERIODICIDADE DE 02 COLETAS SEMANAIS	
Volume equivalente a litros	Ano 2025
Estabelecimentos comerciais até 100 litros de resíduos e duas coletas semanais (cláusula 1.3.1 do Contrato 014/2007)	R\$ 70,56
DE 101 A 200	R\$ 141,52
DE 201 A 300	R\$ 212,31
DE 301 A 400	R\$ 283,09
DE 401 A 500	R\$ 353,88
DE 501 A 600	R\$ 424,63
DE 601 A 700	R\$ 495,39
DE 701 A 800	R\$ 566,19
DE 801 A 900	R\$ 636,98
DE 901 A 1000	R\$ 707,76
DE 1001 A 1100	R\$ 778,52
DE 1101 A 1200	R\$ 849,31
DE 1201 A 1300	R\$ 920,08
DE 1301 A 1400	R\$ 990,87

TABELA DE VALORES PARA TARIFAS COMERCIAIS/INDUSTRIAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACIMA DE 100 LITROS POR DIA/COLETA COM PERIODICIDADE DE 02 COLETAS SEMANAIS	
Volume equivalente a litros	Ano 2025
DE 1401 A 1500	R\$ 1.061,64
DE 1501 A 1600	R\$ 1.132,40
DE 1601 A 1700	R\$ 1.203,20
DE 1701 A 1800	R\$ 1.273,98
DE 1801 A 1900	R\$ 1.344,74
DE 1901 A 2000	R\$ 1.415,52

TABELA DE VALORES PARA TARIFAS COMERCIAIS/INDUSTRIAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACIMA DE 100 LITROS POR DIA/COLETA COM PERIODICIDADE DE 03 COLETAS SEMANAIS	
Volume equivalente a litros	Ano 2025
Estabelecimentos comerciais até 100 litros de resíduos e três coletas semanais (cláusula 1.3.1 do Contrato 014/2007)	R\$ 101,92
DE 101 A 200	R\$ 204,44
DE 201 A 300	R\$ 306,67
DE 301 A 400	R\$ 408,92
DE 401 A 500	R\$ 511,13
DE 501 A 600	R\$ 613,37
DE 601 A 700	R\$ 715,62
DE 701 A 800	R\$ 817,83
DE 801 A 900	R\$ 920,08
DE 901 A 1000	R\$ 1.022,28
DE 1001 A 1100	R\$ 1.124,54
DE 1101 A 1200	R\$ 1.226,79
DE 1201 A 1300	R\$ 1.328,98

TABELA DE VALORES PARA TARIFAS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACIMA DE 100 LITROS POR DIA/COLETA COM PERIODICIDADE DE 03 COLETAS SEMANAIS

Volume equivalente a litros	Ano 2025
DE 1301 A 1400	R\$ 1.431,26
DE 1401 A 1500	R\$ 1.533,51
DE 1501 A 1600	R\$ 1.635,70
DE 1601 A 1700	R\$ 1.737,96
DE 1701 A 1800	R\$ 1.840,20
DE 1801 A 1900	R\$ 1.942,41
DE 1901 A 2000	R\$ 2.044,64



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7224-F4CB-B699-790E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADIR FACCIÓ (CPF 295.XXX.XXX-34) em 21/11/2024 13:40:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/7224-F4CB-B699-790E>